



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.169, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

**Nomeia Servidora no Cargo de
Provimento Efetivo e dá Outras
Providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 6 de janeiro de 2021, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital de Concurso Público nº 026/2020, conforme segue:

MÉDICO (E.S.F.)

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
MONIZE ROMUALDO DE CARVALHO ROCHA	33.998.948-8	102	40h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de janeiro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5 / 1 / 2021
Página: 02 edição 2013